



PORTARIA Nº 009/2015

Data: 12.01.2015

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 410/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o Memorando sob o nº 2013008622,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 410/2014 de 01.12.2014, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Francisca Sa da Silva, portadora da RG nº 6.495.216-1 SESP/PR, referente ao período de gozo de 13.01.2015 a 30.01.2015 e período aquisitivo de 2012/2013, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10239 de 02.12.2014 e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 214 de 01.12.2014.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 410/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10271 de 13.01.2015 – página 17 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 006 de 12.01.2015 – ano 05